





CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

29º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 29ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO** o **CREDENCIAMENTO** das instituições/empresas listadas a seguir, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO / EMPRESA	CNPJ/MF
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MERCEDES – ACIM	72.326.820/0001-89
SESCAP/LDA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORM E DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE LONDRINA	81.885.634/0001-70
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA	78.281.615/0001-20
SAARA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	34.734.963/0001-30

HERALDO ALVES DAS NEVES

Diretor-Presidente





Documento: 29o_Termo_de_Homologacao.pdf.

Assinado por: **Heraldo Alves das Neves** em 16/02/2021 10:59.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 15/02/2021 13:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 890a1ea350803f04913977822ea405c5.